

Por Paulo Henrique Cremoneze

Importante: *antes de tudo esclareço que o conteúdo do presente artigo não traduz necessariamente a opinião institucional da parceria Machado, Cremoneze, Lima e Gotas - Advogados Associados e SMERA - Comissários de Avarias S/C Ltda., mas algo particular. É opinião pessoal, acadêmica.*

Do casamento entre o Direito dos Transportes e o Direito do Seguro nascem assuntos polêmicos, uns mais intrincados que outros. Neste terreno pródigo em dificuldades, há uma questão particularmente árida, que transpira aos ares da contenda e, com seu corpo instável, resvaladiço e traiçoeiro, escorrega e se esvai por entre as pinças da doutrina. Pode não parecer, mas falo de contêineres. E principalmente de seu suor. Às vezes esse suor escorre, respinga e ensopa a carga que carregam. É de se perguntar: seria o transportador responsável por isso?

[Leia aqui o artigo na íntegra.](#)

28.02.2020